



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.578 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.697 DE 31/10/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$15.000,00** (quinze mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 08.2440004.2098 – ADIANTAMENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – **ficha 44 – R\$ 15.000,00**

TOTALR\$ 15.000,00

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

02.00.00 – GABINETE
02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Atividade: 08.2440002.2098 – ADIANTAMENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica– **ficha 29 – R\$ 10.000,00.**

02.00.00 – GABINETE
02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Atividade: 08.2440002.2084– MAUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – **ficha 27 – R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 31/10/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos